

RESOLUÇÃO Nº 018/2025 – CMDCA-CRUZ, de 16 de Setembro de 2025.

**DISPÕE SOBRE A REALIZAÇÃO DO I FÓRUM
COMUNITÁRIO SELO UNICEF EDIÇÃO 2025/2028.**

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Cruz – CMDCA-CRUZ, nos termos da Lei Municipal nº 732 de 17 de Dezembro de 2021,

CONSIDERANDO que os Fóruns Comunitários são momentos de planejamento participativo, troca de informações e diálogos entre diversos membros da comunidade sobre as políticas públicas municipais voltadas para Crianças e Adolescentes;

CONSIDERANDO que nos Fóruns Comunitários que a comunidade analisa a situação local das Crianças e dos Adolescentes, define ações de garantia de Direitos da Infância e Adolescência, monitora e avalia o impacto dos Projetos, Programas e Políticas Sociais voltadas a melhoria das condições de vida da população;

CONSIDERANDO decidido na sua 9ª Reunião Ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA-Cruz/CE realizada dia 16 de Setembro de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º - APROVAR a realização do I Fórum Comunitário Selo UNICEF-Edição 2025/2028, que será realizado dia 12 de Novembro de 2025 às 7h no Auditório da Câmara Municipal.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cruz, 16 de Setembro de 2025.



Francisco Fabio Fernandes da Silva
Presidente do CMDCA
Gestão 2024/2026,